

PORTARIA/REITORIA N. ° 050/2022, DE 23 DE AGOSTO DE 2022.

*Designa docente para exercer as atribuições de
Coordenador do Curso de Ciências Contábeis
- **Campus Gurupi da Universidade de Gurupi -**
UnirG.*

A Reitora da Universidade de Gurupi-UnirG, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Decreto Municipal nº 1.184, de 14 de dezembro de 2020, e também;

Considerando o que dispõe o art. 52, alínea “b”, da Lei Municipal nº 1.755/2008, e o que prevê o art. 1º, da Lei Municipal nº 2.271/2015;

Considerando, ainda, o disposto no art.3º da Lei Municipal nº2.271/2015, que alterou as Leis Municipais nº 1.772/2008 e 1.755/2008;

Considerando, também, a Portaria/Reitoria nº 048, de 12 de agosto de 2022, que destituiu a docente **Cláudia da Luz Carvelli**, conforme pedido de abdicação das atribuições de Coordenadora do Curso de Ciências Contábeis;

Considerando, ainda, a Ata nº 07/2022 da reunião do conselho de curso de ciências contábeis que indica e aprova o docente **Gilberto Gomes de Amorim** para exercer as atribuições de Coordenador do Curso de Ciências Contábeis;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o docente **GILBERTO GOMES DE AMORIM** para exercer as atribuições de Coordenador do Curso de Ciências Contábeis da Universidade de Gurupi - UnirG, que trata o art. 11, da Lei Municipal nº 2.271/2015.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial, a Portaria/Reitoria nº 053, de 14 de dezembro de 2020.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de 12 de agosto de 2022.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, 23 de agosto de 2022.

SARA FALCÃO DE SOUSA
Reitora da Universidade de Gurupi - UnirG
Decreto Municipal nº 1.184/2020